



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten signatures and initials)
Fls 1/10

-----ATA N.º17/13-----

----- REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DO ANO DE 2013: -----

----- Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr.º Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Secretariou a reunião o Técnico Superior Senhor António Carlos da Costa Camilo.-----

-----INÍCIO.-----

----- Quando eram quinze horas verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA. -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número dezasseis de dois mil e treze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

-----DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 148.242,70€ (Cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e dois euros e setenta cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 103.285,83€ (Cento e três mil, duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos) -----

----- Operações não Orçamentais: 44.956,87€ (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos) -----

-----1- COMPETÊNCIA DELEGADA.-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Senhor Presidente proferiu despacho sobre assuntos emanados da Divisão de Administração e Finanças, referente à **4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013**, a qual consta no documento anexo à presente ata.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

-----Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir.-----

----- **ORDEM DO DIA.**-----

----- **2 – Reabilitação Urbana do Concelho da Golegã.**-----

Área de Reabilitação Urbana da Golegã Centro – ARU 6-----

1 - Delimitação-----

2 - Isenção de IMI-----

3 - Isenção de IMT-----

4 – Requalificação urbana do Bairro das Ademas-----

5 – Reabilitação do Cine -Teatro Gil Vicente-----

6 – Execução do Circuito de Manutenção e Campo de Jogos - Equuspolis-----

----- A Senhora Vereadora informou que foi já solicitado aos respetivos serviços a criação de uma ARU para a freguesia do Pombalinho.-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta para proceder à revitalização de Golegã Centro – ARU 6.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delimitação da ARU da Golegã Centro, nos termos constantes na planta anexa e no âmbito da mesma ARU a isenção de IMI e IMT, ambos pelo período de 5 anos.-----

Mais deliberou aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as fichas dos projetos da Requalificação urbana do Bairro das Ademas, da Reabilitação do Cine-Teatro Gil Vicente e da Execução do Circuito de Manutenção e Campo de Jogos – Equuspolis, das quais consta a



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/10

identificação e calendarização dos investimentos públicos a realizar, de acordo com o artigo 3º do regulamento específico “ Reabilitação Urbana”.

3 – Circuito de Manutenção e Campo de Jogos do Equuspolis.

Candidatura ao QREN – INALENTEJO.

Foi presente à Câmara a informação n.º 25 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 13 de julho de 2013, com a proposta da operação de candidatura ao QREN – Eixo 2 – Valorização do Espaço Regional – regulamento específico – Ações de Valorização e Qualificação Ambiental, em virtude do projeto estar inserido na Área de Reabilitação Urbana da freguesia de Golegã.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura do projeto ao concurso QREN - Eixo 2 – Valorização do Espaço Regional - regulamento específico – Ações de Valorização e Qualificação Ambiental.

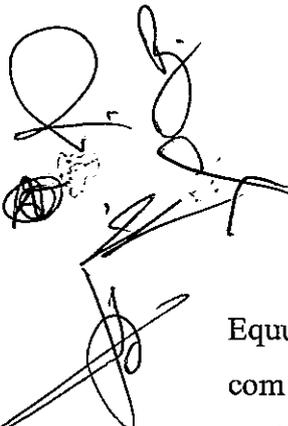
4 - Circuito de Manutenção e Campo de Jogos do Equuspolis

Abertura de concurso – Caderno de encargos.

Foi presente à Câmara a informação n.º 27 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 13 de julho de 2013, a propor a abertura de procedimento por concurso público para a Empreitada do Circuito de Manutenção e Campo de Jogos do Equuspolis, bem como a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, com fundamento na alínea b) do artigo 19º do Código de Contratos Públicos. A previsão da despesa é de 768.301,47€ (setecentos e sessenta e oito mil trezentos e um euros e quarenta e sete cêntimos), aos quais acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do nº 1 do artigo 67º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se designar para júri do procedimento o Vereador Rui Manuel Lince Medinas – Presidente; Vereador António Pires Cardoso – Vogal Efetivo; Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Vogal Efetivo; Técnico Superior António Francisco da Costa Duarte – Vogal Suplente e Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por concurso público para a para Empreitada do Circuito de Manutenção e Campo de Jogos do



Equuspolis, bem como a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, com fundamento na alínea b) do artigo 19º do Código de Contratos Públicos.-----

Deliberou, ainda, designar para júri de procedimento:-----

Vereador Rui Manuel Lince Medinas – Presidente,-----

Vereador António Pires Cardoso – Vogal Efetivo,-----

Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Vogal Efetivo,-----

Técnico Superior António Francisco da Costa Duarte – Vogal Suplente;-----

Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente.-----

----- **5 - Circuito de Manutenção e Campo de Jogos do Equuspolis.**-----

----- **Aprovação do Projeto de Execução.**-----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº29 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 13 de julho de 2013, a propor a aprovação do Projeto de Execução (Arquitetura e Especialidades e Orçamento) do Circuito de Manutenção e Campo de Jogos do Equuspolis, com o valor estimado para a realização da obra de 768.301,47 € (setecentos e sessenta e oito mil trezentos e um euros e quarenta e sete cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar do Projeto de Execução (Arquitetura, Especialidades e Orçamento) do Circuito de Manutenção e Campo de Jogos do Equuspolis, com o valor estimado para a realização da obra de 768.301,47 € (setecentos e sessenta e oito mil trezentos e um euros e quarenta e sete cêntimos).-----

----- **6 – Maria Júlia Morais dos Santos**-----

----- **Doação de máquina agrícola**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Sr.ª D. Maria Júlia Morais dos Santos, datada de 24 de julho de 2013, relativa à doação de uma máquina agrícola à Câmara Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **7 – André Ponces de Carvalho.**-----

----- **Campeonatos de Europa de Horseball.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/10

----- Foi presente à Câmara uma proposta, datada de 19 de julho de 2013, de permuta entre a CMG e a Federação Portuguesa de Horseball, no âmbito da presença de Portugal nos Campeonatos de Europa de Horseball.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar o respetivo processo à Associação Feira Nacional do Cavalo.-----

----- **8 – Futebol Clube Goleganense.**-----

----- **Início da época 2012/2013 - Pedido de apoio.**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 716 do Futebol Clube Goleganense, datado de 16 de julho de 2013, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas de participação do clube em competições na época 2013/2014.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um apoio financeiro no valor de 2.350€.------

----- **9 - Futebol Clube Goleganense.**-----

----- **Futsal feminino – extinção e pedido de apoio.**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 717 do Futebol Clube Goleganense, datado de 17 de julho de 2013, a solicitar o cancelamento do subsídio de 100,00€ mensais atribuído à Secção do Futsal Feminino, partir do corrente mês de julho, e solicitar a atribuição de um subsídio ao Futebol Clube Goleganense para fazer face às dívidas desta secção no valor de 714,00 €, dos quais 594,00€ são referentes à dívida para com a Associação de Futebol de Santarém, que impossibilita o Clube de efetuar inscrições para a Época 2013/ 2014.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, cancelar o subsídio mensal de 100,00€ atribuído à Secção do Futsal Feminino, partir do corrente mês de julho, e atribuir ao Futebol Clube Goleganense 594,00€ para regularizar a situação junto da Associação de Futebol de Santarém, viabilizando assim as inscrições referentes à Época 2013/2014.-----

----- **10 - Futebol Clube Goleganense.**-----

----- **Torneio – Golegã 2013.**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 723 do Futebol Clube Goleganense, datado de 22 de julho de 2013, a solicitar apoio para a realização do Torneio - Golegã 2013 a realizar nos



próximos dias 14 e 15 de setembro, com a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a alimentação das equipas participantes e com a ofertas de lembranças para essas mesmas equipas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 300,00€ e oferecer lembranças para as equipas concorrentes.-----

----- **11 - Futebol Clube Goleganense.**-----

----- **Manutenção do Estádio Municipal Manuel Galrinho Bento**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 728 do Futebol Clube Goleganense, datado de 23 de julho de 2013, informando que o encargo com um vigilante para a manutenção do Estádio Municipal Manuel Galrinho Bento será de 300,00€ mensais e solicitando que a autarquia suporte 50% deste valor.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 150,00€ mensais, para a manutenção e vigilância do Estádio Municipal Manuel Galrinho Bento.-----

----- **12 - Elisabete da Piedade Brunho.**-----

----- **Solicita pagamento de dívida em prestações.**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 3042 da Sr.ª D. Elisabete da Piedade Brunho, datado de 17 de julho de 2013, a solicitar autorização para pagar em 4 prestações mensais de 10,00€ a dívida de 41,82€, referente à ocupação de terrado no mercado semanal.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 11º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida referente à ocupação de terrado no mercado semanal, em 4 prestações mensais, iguais e sucessivas de 10,45€ cada, sendo que a 1.ª prestação terá de ser liquidada até ao final de agosto de 2013.-----

----- **13 - António José dos Santos Martins.**-----

----- **Solicita pagamento de dívida em prestações.**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 3046 de António José dos Santos Martins, datado de 17 de julho de 2013, a solicitar autorização para pagar em 4 prestações mensais de 22,95€ a dívida de 91,80€, referente à ocupação de terrado no mercado semanal.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL


FLS 7/10

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 11º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida referente à ocupação de terrado no mercado semanal, em 4 prestações mensais, iguais e sucessivas de 22,95€ cada, sendo que a 1.ª prestação terá de ser liquidada até ao final de agosto de 2013.-----

----- **Fora da Ordem de Trabalhos.**-----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos:-----

----- **1 - Obras Particulares/Licenciamento.**-----

----- **Sr.ª D. Maria Rita de Vasconcelos Franco Núncio Cecílio / Registo n.º 1362.**-----

----- Foi presente à Câmara o registo n.º1362 da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 23 de julho de 2013, no seguimento de um requerimento apresentado pela Sr.ª D. Maria Rita de Vasconcelos Franco Núncio Cecílio, solicitando o aumento de comproprietários do prédio rústico denominado “ Arneiro de S. Martinho” sito na freguesia e concelho da Golegã, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Golegã, sob o n.º 58 da secção T, sendo este aumento para seus filhos e desta operação não resulta a divisão do prédio, nem viola o art.º 54º da Lei nº 64/2003, nem o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, deferir o pedido solicitado.-----

----- **15 - CR – Comunicação Regional, Ld.ª- Rádio, Cultura e Espetáculo – RCE – Golegã.**-----

----- **Despesas de divulgação.**-----

----- Foi presente à Câmara uma informação à CR – Comunicação Regional, Ld.ª- Rádio, Cultura e Espetáculo – RCE – Golegã, datado de 15 de julho de 2013, sobre o valor da despesa mensal com a divulgação da Golegã, a qual ronda os 1000,00€.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à CR – Comunicação Regional, Ld.ª- Rádio, Cultura e Espetáculo – RCE – Golegã um subsídio mensal no valor de 250,00€, para que a RCE assegure os serviços de informação, respeitantes às áreas de Proteção Civil, Educação,

Segurança, Cultura, Desporto e demais atividades desenvolvidas pelo Município.-----

----- **16 - GRAFILIPE – Sociedade de Artes Gráficas.**-----

----- **Orçamento**-----

----- Foi presente à Câmara uma orçamento da firma GRAFILIPE – Sociedade de Artes Gráficas, datado de 30 de julho de 2013, para impressão de 500 livros, com um valor de 2465,00€ acrescido da taxa de IVA em vigor.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, editar os livros através da firma GRAFILIPE – Sociedade de Artes Gráficas, datado de 30 de julho de 2013, com um valor de 1000,00€, acrescido da taxa de IVA em vigor.-----

----- **17 - Providência Cautelar intentada pela Ambienti D. Interni, Unipessoal, Lda.**-----

----- **Proc. N. ° 1002/13.2BELRA 1ª Secção Tribunal Administrativo de Leiria.**-----

----- Foi presente informação da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Isabel Caixinha sobre a Providência Cautelar intentada pela Ambienti D. Interni, Unipessoal, Lda a correr termos sob o Proc. N. ° 1002/13.2BELRA da 1ª Secção no Tribunal Administrativo de Leiria, bem como de que o Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), que regula a forma como se desenvolvem os processos judiciais de natureza administrativa, dispõe expressamente no seu artigo 128º que a entidade administrativa está impedida de prosseguir com a execução do acto cuja suspensão foi requerida judicialmente a partir do momento em que receber, do Tribunal, o duplicado da providência, a não ser que, no prazo de 15 dias a partir do recebimento da citação, (o que sucedeu no passado dia 22) justifique, através de resolução fundamentada, a necessidade de execução imediata, reconhecendo ser prejudicial para o interesse público que tal não aconteça.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 128º do CPTA prosseguir com a execução do acto cuja suspensão foi requerida judicialmente considerando haver necessidade de execução imediata do mesmo, por ser extremamente prejudicial para o interesse público que tal não aconteça, pois que:-----

É do domínio público que a Golegã assume um lugar de destaque no mundo equestre, sendo reconhecida, quer a nível nacional, quer a nível internacional, como a Capital do Cavalo em Portugal, o que, para além de encher de orgulho todos os Goleganenses, tem tido um papel fulcral no desenvolvimento do Município e na melhoria das condições de vida dos munícipes.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/10

Efectivamente o enorme afluxo de pessoas de outras paragens à Golegã sempre que nesta vila se realizam eventos equestres, em particular aquando da realização da célebre e prestigiada Feira Nacional do Cavalo- Feira de São Martinho, tem tido um contributo inestimável no desenvolvimento sócio-económico do concelho, potenciando a vocação turística e de lazer da Golegã, contribuindo para o aumento da actividade económica e ainda para a recuperação do parque habitacional.-----

Em face das vantagens derivadas da realização de eventos equestres, o Município da Golegã ao tomar conhecimento, através de aviso publicado, em 7 de Setembro de 2009, no site do POVT que decorria prazo para a apresentação de Candidaturas para o apoio comunitário no âmbito domínio da intervenção “ Infra – estruturas e Equipamentos Desportivos”, debruçou-se sobre a possibilidade de apresentar candidatura para a construção de um Centro de Alto Rendimento de Desportos Equestres-----

A aprovação desta candidatura representa a possibilidade de ser edificada uma infra-estrutura que o Município jamais conseguiria erguer sem financiamento.-----

Pelo que a edificação de um Centro de Alto Rendimento para Desportos Equestres, para além de ir de encontro aos objectivos e desígnios do Município, significa, na prática, a possibilidade de serem colmatadas algumas das lacunas e insuficiências com que a edilidade se vem deparando na realização de muitos dos eventos equestres que promove.-----

A dita candidatura, aprovada ao abrigo do Eixo Prioritário IX, foi efectuada a nível de 3 componentes, a saber:-----

1. Candidatura para financiamento da aquisição de terreno para edificação da infra- estrutura;-----
2. Candidatura para financiamento da construção da infra- estrutura-----
3. Candidatura para aquisição de equipamento.-----

O procedimento concursal a que se reportam os autos sub júdice teve por objecto a Aquisição de Equipamentos para o Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres, aquisição esta que está inserida na Candidatura Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres.---

E caso não se verifique a conclusão da execução física da aquisição de equipamentos até ao dia 30 de setembro do ano em curso tal circunstância implica a perda de 35% do valor do financiamento, pois a comparticipação que actualmente é de 85% passará para 50%.-----

Do que decorre que, a não execução do acto cuja suspensão foi requerida judicialmente implicará a perda de parte do financiamento, no valor de € 83.185,55 (oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), e porá em causa a própria candidatura para aquisição de equipamento para o Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres, pois que na actual conjuntura económica que se vive nos pais, afigura-se-nos impossível acarretar este esforço financeiro por parte do Município não programado e incompatível com a Lei dos Compromissos, por falta de orçamento, bem como de fundos disponíveis, consequência da diminuição das receitas, bem como da diminuição do valor das transferências da administração central.-----

Sendo a aquisição e montagem dos materiais e equipamentos em causa imprescindíveis para a realização de um conjunto de eventos cuja realização consta do Programa da Feira Nacional do Cavalo do presente ano e a opção de aluguer de equipamento, para além de não ser possível relativamente a algum do material e equipamento a que se reporta o procedimento concursal em enfoque, sairia muitíssimo dispendiosa.-----

E caso os eventos em perspectiva não se possam realizar por falta de equipamento/materiais ou se realizem em condições precárias será afectada de forma indelével a imagem pública do Município da Golegã e da Feira Nacional do Cavalo, a qual, note-se, terá lugar já no próximo mês de Novembro, (no período compreendido entre 1 e 11 de Novembro), com evidentes consequências nefastas a nível da afluência de visitantes no presente ano e nos anos vindouros e bem assim com quebra das receitas.-----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezasseis horas e 10 minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Técnico Superior.-----

O Senhor Presidente:

O Técnico Superior: